Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.874 | DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2014 | 09 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO nº 048/2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"Atribui aulas em regime de suplência ou convocação, em caráter temporário, para suprir vagas na Rede Municipal de Ensino."

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e o artigo 57 da Lei nº 2726, de 28 de Dezembro de 2004.

Resolve:

Atribuir aulas, em caráter temporário, a título de suplência ou convocação para profissionais da Educação Básica, conforme Anexo Único desta Resolução;

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO 048/SEMED

NOME	UNIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	INÍCIO	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA
ADRIANA VERA DE LIMA CRISTOFARI	EM VER ALBERTINA PEREIRA DE MATOS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	17/10/2014	15/12/2014	SUBSTITUINDO ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS EM LICENÇA MÉDICA
ADRIENE CRISTINA ASSUNCAO DOS SANTOS	EM DOM AQUINO CORREA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	22/10/2014	19/12/2014	VAGA PURA
ALYNE FERREIRA GONELLA	CEIM AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	20	15/07/2014	18/12/2014	SUBSTITUINDO CLEUZA DA ROCHA ALMEIDA EM LICENÇA MÉDICA
ANA MARIA LUIZ DA SILVA	EM LOIDE BONFIM DE ANDRADE	PROFESSOR GEOGRAFIA	22	20/10/2014	19/12/2014	SUBSTITUINDO NAVAIR MARQUES PEREIRA EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
ANDRESA BORTOLUZZI DA SILVA	EM ARMANDO CAMPOS BELO	PROFESSOR EDUCACAO ARTISTICA	8	02/10/2014	02/12/2014	SUBSTITUINDO ADRIANA FERREIRA PEDROSO EM LICENÇA MÉDICA
ANGELA DA SILVA XAVIER MILITAO	CENTRO ESPORTIVO JORGE ANTONIO SALOMAO	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	16	14/10/2014	14/04/2015	PROJETOS ESPORTIVOS
CAMILA ALVES AVILA	EMI TENGATUI MARANGATU	PROFESSOR ANOS INICIAIS	5	04/08/2014	19/12/2014	VAGA PURA
CARLA MENDES LIMA DOS SANTOS	CEIM RECANTO DA CRIANCA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	2	17/10/2014	02/12/2014	SUBSTITUINDO ADRIANA FERREIRA PEDROSO EM LICENÇA MÉDICA
CAROLINE SGANZERLA SILVA	EM PROFº MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	06/10/2014	25/11/2014	SUBSTITUINDO GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO EM LICENÇA MÉDICA
DAIANE ALVES	EM JOAQUIM MURTINHO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	24	15/10/2014	28/11/2014	SUBSTITUINDO ANA MARIA DEMETRIO PAULOVICH EM LICENÇA MÉDICA
DANIELA SOUZA BARBOSA	CEIM UFGD	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	21	03/11/2014	19/12/2014	CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DE CARGA HORARIA CF LC 220 DE 29/05/2013
DEBORA LETICIA LINS MARTINS	CEIM MARIA DO ROSARIO MOREIRA SECHI	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	20	16/10/2014	14/11/2014	SUBSTITUINDO LUCIANI MARTINS STEIN DOS SANTOS EM LICENÇA MÉDICA
DENISE ADRIANA CASTIGLIONI AGUERO	EM FREI EUCARIO SCHMITT	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	27	21/10/2014	19/12/2014	2H/A VAGA PURA CEIM MARIA DO ROSÁRIO SECHI. DEMAIS CARGA HORÁRIA SUBSTITUINDO ROSANGELA ALMEIDA ANDRADE EM LICENÇA MÉDICA NA EM FREI EUCARIO E CEIM MARIA DO ROSARIO SECHI
DILMA DE PAULA ALMEIDA LIMA	EM CLARICE BASTOS ROSA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	24	29/10/2014	19/12/2014	SUBSTITUINDO MARIA REGINA GARCIA FURLAN CARNIETTO EM LICENÇA MÉDICA
DULCINEIA PEREIRA BONETTI	EM CLARICE BASTOS ROSA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	03/11/2014	19/12/2014	SUBSTITUINDO ROSEMEIRE NOVAIS SILVA EM LICENÇA PRÊMIO
EDGARD BRAZIL GOMES DA SILVA	EM GERALDINO NEVES CORREA (POLO)	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	20/09/2014	19/12/2014	SUBSTITUINDO EDUVIRGES DE SOUZA NONATO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
ELAINE CHAVES ARANDA	EM JOAQUIM MURTINHO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	25	15/10/2014	19/12/2014	SUBSTITUINDO ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO ZANON EM LICENÇA MÉDICA
ELENA FLORES FERNANDES	CEIM RAMAO VITAL VIANA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	20	25/07/2014	19/12/2014	VAGA PURA
ELIANE DE OLIVEIRA DIAS	EM PROFº MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CIENCIAS	8	03/11/2014	19/12/2014	VAGA PURA
FABIANA PAULA PEREIRA	EM PROFª EFANTINA DE QUADROS	PROF SALA RECURSO MULTIFUNCION	24	20/10/2014	19/12/2014	APOIO EDUCACIONAL
FRANCIELE DA SILVA CORREIA	EM PREF LUIZ ANTONIO ALVARES GONCALVES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	24	14/10/2014	12/11/2014	SUBSTITUINDO LUCIMARI MENEZES DE SANTANA EM LICENÇA MÉDICA
GISELE SIBELE CORDEIRO	EM FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	25	08/10/2014	06/11/2014	SUBSTITUINDO FATIMA FRANCINET MACEDO MOREIRA TERGAS EM LICENÇA MÉDICA
GISLAINE AZEVEDO DA CRUZ	CEIM UFGD	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	20	02/10/2014	17/11/2014	SUBSTITUINDO LUCIA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO EM LICENÇA MÉDICA

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700
Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220
Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:
http://www.dourados.ms.gov.br

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.	Nelson Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa		3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogerio Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Wladimir Santos da Silva	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

RESOLUÇÕES

HELLEN CRISTIEY BATISTA DE MELO	EM ARTHUR CAMPOS MELLO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	24	21/10/2014	19/12/2014	SUBSTITUINDO EZEDIR DA COSTA EM LICENÇA MÉDICA
HORACILDA ROCHA	EM LOIDE BONFIM DE ANDRADE	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	27/10/2014	19/12/2014	SUBSTITUINDO MARIA SONIA SILVA EM LICENÇA MÉDICA
IRINETE COELHO DE ARAUJO	CEIM AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	20	10/10/2014	18/12/2014	VAGA PURA
JANETE PAULO DOS SANTOS	EM PREF ALVARO BRANDAO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	06/10/2014	19/12/2014	EM EXERCÍCIO COMO PROFESSORA COORDENADORA
JOICE GOMES DOS SANTOS	EM PROFº MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR MATEMATICA	15	19/09/2014	19/12/2014	VAGA PURA
JOSEANE DA COSTA SOUZA	CEIM BEATRIZ BARROS BUNLAI	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	24	30/09/2014	15/11/2014	SUBSTITUINDO ILDA APARECIDA SILVA EGIDIO ALMEIDA EM LICENÇA MÉDICA
JOSIARA STEFANES FRANCA NASCIMENTO	EM ARTHUR CAMPOS MELLO	PROF. DE LINGUA PORTUGUESA	24	06/10/2014	19/12/2014	SUBSTITUINDO ROGEANE MOREIRA DE ARAUJO EM LICENÇA MÉDICA
KAROLINNE FINAMOR COUTO	EM DOM AQUINO CORREA	PROFESSOR DE INGLES	3	06/11/2014	19/12/2014	VAGA PURA
KELLY EVARISTO DA SILVA	EM SOCRATES CAMARA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	03/11/2014	19/12/2014	DISCIPLINAS DECORRENTES DA LC 220 DE 29 DE MAIO DE 2013
KRISTIANE AZAMBUJA PEDROSO	CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	20	17/10/2014	18/10/2014	EM SUBSTITUICAO A ANA PAULA MEDINA FEITOZA EM LICENÇA MÉDICA
LEONIR DA SILVA OLIVEIRA	EM ETALIVIO PENZO	PROFESSOR EDUCACAO ARTISTICA	4	15/07/2014	18/12/2014	VAGA PURA
LEOPOLDO FAGNER ESTANCIA PERIN	EM ARTHUR CAMPOS MELLO	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	24	21/10/2014	19/12/2014	SUBSTITUINDO ROSANGELA ALMEIDA DE ANDRADE EM LICENÇA MÉDICA
LIDIA TEREZINHA CAPOANO FRANCO	EM PROFº MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	06/10/2014	19/11/2014	SUBSTITUINDO GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO EM LICENÇA MÉDICA
LOREDANI VERAO BRAGA	EM PREF ALVARO BRANDAO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	12	26/09/2014	19/12/2014	SUBSTITUINDO JANETI PEREIRA CORTEZ 26/09 A 18/11 EM ALVARO BRANDÃO
LUCIA HELENA BENTO BRANDOLIS	EM JOAQUIM MURTINHO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	13/10/2014	18/12/2014	SUBSTITUINDO TATIANE SILVEIRA DOFFINGER EM LICENÇA MÉDICA
LUCILAINE MARTINS SOARES	EM LOIDE BONFIM DE ANDRADE	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	09/10/2014	05/12/2014	SUBSTITUINDO LUCIA BARBOSA SANTANA EM LICENÇA MÉDICA
LUCIMAR DOS SANTOS ALVES	EM JOAQUIM MURTINHO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	03/11/2014	18/12/2014	EM DISCIPLINAS DECORRENTES DA LC 220 DE 29 DE MAIO DE 2013
LUCIMAR MARIA AMORIM	EM FREI EUCARIO SCHMITT	PROFESSOR ANOS INICIAIS	12	15/10/2014	19/12/2014	SUBSTITUINDO TAMARA ARCAS TONIAZZO EM LICENÇA MÉDICA
LUCINEIDE CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA	EM FREI EUCARIO SCHMITT	PROFESSOR ANOS INICIAIS	12	15/10/2014	19/12/2014	SUBSTITUINDO TAMARA ARCAS TONIAZZO EN LICENÇA MÉDICA
LUIZA MARILAC ROCHA DA SILVA CESCA	EM PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	10/10/2014	19/12/2014	SUBSTITUINDO SIRLEI DOBBINS REIS EM LICENÇA MÉDICA
MARA DELAINE SAMPAIO	EM DOM AQUINO CORREA	PROFESSOR EDUCACAO ARTISTICA	12	04/11/2014	19/12/2014	VAGA PURA
MARCIA FRANCO DE GODOI	EM GERALDINO NEVES CORREA (POLO)	PROFESSOR COORDENADOR	20	30/09/2014	19/12/2014	PROFESSOR COORDENADOR
MARCILENE BARBOSA DA SILVA	CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	21	02/10/2014	18/12/2014	SUBSTITUINDO ALLINE APARECIDA CARVALHO EFIGENIO EM LICENÇA MÉDICA NO PERIODO DE 02/10 A 19/12
MARIA DEUZUITE DE CARVALHO	CEIM RECANTO RAIZES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	33	13/10/2014	11/12/2014	SUBSTITUINDO ANA CYNTHIA VIEIRA EM LICENÇA MÉDICA
MARIA EULINA MOURAO NUNES	CEIM PAULO GABIATTI	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	20	15/07/2014	18/12/2014	SUBSTITUINDO CLEONICE CAVALCANTE DE SOUZA BASE EM LICENÇA MÉDICA
MARIA JOSE ALVES DA TRINDADE	EM FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	13/10/2014	19/12/2014	SUBSTITUINDO FATIMA FRANCINET MACEDO MOREIRA TARGAS EM LICENÇA MÉDICA
MARIA LUIZA MACHADO DE MATOS	CEIM RAMAO VITAL VIANA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	33	02/10/2014	31/10/2014	SUBSTITUINDO KENIA SILVEIRA MILAN EM LICENÇA MÉDICA
MARILENE NASCIMENTO SIQUEIRA SCHNEIDER	EM PROFª ANTONIA CANDIDA DE MELO	PROFESSOR ITINERANTE	10	14/10/2014	13/12/2014	APOIO EDUCACIONAL
MARLENE ROSA DE ALMEIDA	CEIM SONHO ENCANTADO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	20	10/09/2014	17/12/2014	SUBSTITUINDO A GILENE DUTRA EM LICENÇA MÉDICA
MARLY NEVES DA SILVA ROBERTO	EM LOIDE BONFIM DE ANDRADE	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	24	03/11/2014	19/12/2014	SUBSTITUINDO TELMA MARTINS SIQUEIRA EM READAPTÇÃO DE FUNÇÃO
MILLENI EVANGELISTA DE ASSIS ALVES	EM PROFº MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	29/10/2014	19/12/2014	VAGA PURA
MIRIAM ALMEIDA DO NASCIMENTO MORGENROTTI	EM PREF ALVARO BRANDAO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	15	26/09/2014	19/11/2014	SUBSTITUINDO JENETI PEREIRA CORTEZ ALMEIDA EM LICENÇA MÉDICA
NEORENIS OLIVEIRA VERAO	EM PREF ALVARO BRANDAO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	06/10/2014	19/12/2014	SUBSTITUINDO JANETE PAULO DOS SANTOS EM EXERCICIO NA COMO PROFERSSORA COORDENADORA
ODETE AFONSO VIEIRA MEIRA	EM PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS	PROF APOIO EDUC ESPECIALIZADO	25	21/10/2014	28/11/2014	SUBSTITUINDO SIRLEI DOBBINS REIS EM LICENÇA MÉDICA
OLINDA MENDONZA TEIXEIRA	EM JANUARIO PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR HISTORIA	15	01/10/2014	19/12/2014	SUBSTITUINDO SHIRLEY SARAIVA VIANA DE ABREU EM LICENÇA MÉDICA
PATRICIA ALENCAR DA SILVA BARROS	EM FAZENDA MIYA ZONA RURAL (POLO)	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	33	06/10/2014	20/11/2014	SUBSTITUINDO ADARLENE AMORIM EM LICENÇA MÉDICA
PATRICIA DE CASTRO SILVA	EM PROFª AVANI CARGNELUTTI FAHLAUER	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	09/10/2014	05/12/2014	SUBSTITUINDO PATRICIA DE CASTRO SILVA EM LICENÇA MÉDICA
REGINA APARECIDA ROSA DE SOUZA ALOVISI	EM PROFª AVANI CARGNELUTTI FAHLAUER	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	09/10/2014	05/12/2014	SUBSTITUINDO MARLI ROSA ROMERA MINELLI EM LICENÇA MÉDICA
RENATA SUTIER DE LIMA	EM CLARICE BASTOS ROSA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	03/11/2014	19/12/2014	SUBSTITUNDO ROSEMEIRE NOVAIS SILVA EM LICENÇA PRÊMIO
RODOLFO DOMINGOS DOS SANTOS	GABINETE DO SECRETARIO (A)	PROFESSOR CIENCIAS	5	01/10/2014	09/12/2014	CEDIDO PARA POLO IFMS EM TUTORIA
ROSELI BATISTA DA SILVA GIMENE	EMI TENGATUI MARANGATU	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	24	04/08/2014	19/12/2014	VAGA PURA
ROSENEIDE FRANCO PIRES GRAUT ROCHA	EM PROFº MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	4	02/10/2014	02/12/2014	SUBSTITUINDO A ADRIANA FERREIRA PEDROSO (PERMUTADA) EM LICENÇA MÉDICA
RUBENS HISSAO MINAGUTI	CENTRO ESPORTIVO JORGE ANTONIO SALOMAO	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	40	30/11/2014	31/12/2014	PROJETOS ESPORTIVOS
SANDRA REGINA LUZIA DA SILVA	EM PROFª EFANTINA DE QUADROS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	22/10/2014	19/12/2014	VAGA PURA
SIDNEIA FORSSETTO LUIZ	EM PROFª EFANTINA DE QUADROS	PROFESSOR ITINERANTE	10	07/10/2014	19/12/2014	APOIO EDUCACIONAL
SILVANA RIBEIRO DA SILVA GONCALVES	EM PREF ALVARO BRANDAO	PROF. DE LINGUA PORTUGUESA	18	02/10/2014	31/10/2014	SUBSTITUINDO MARILENA APARECIDA GUBERT EM LICENÇA MÉDICA
SILVANIA DE OLIVEIRA FIRMINO	EM CLARICE BASTOS ROSA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	17/10/2014	19/12/2014	SUBSTITUINDO ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS EM LICENÇA MÉDICA
SIMONE KATIUSCIA DOS SANTOS	CEIM REC. DA CRIANCA/CEIM SAO FRANC EXTE	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	18	30/09/2014	15/12/2014	SUBSTITUINDO MATILDE MARTINS SIQUEIRA EM LICENÇA MÉDICA NO PERIODO DE 30/09 A 15/12
SIRLENE APARECIDA BESEN ZANON	EM LOIDE BONFIM DE ANDRADE	PROFESSOR(A) DE EJA	25	23/09/2014	28/11/2014	SUBSTITUINDO EDIMARA NETE DE ARRUDA EM LICENÇA MÉDICA

RESOLUÇÕES

SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	CEIM CELSO DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	40	21/10/2014	19/11/2014	SUBSTITUINDO ANDREZA KELLY TAVEIRA PALHANO EM LICENÇA MÉDICA
SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	CEIM PROF BERTILIO BINSFELD	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	24	21/09/2014	19/12/2014	SUBSTITUINDO VILMA MARIA DE ARAUJO EM LICENÇA MÉDICA
TATIANY FERNANDES BARBOSA	CEIM UFGD	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	20	02/10/2014	17/11/2014	SUBSTITUINDO LUCIA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO SANTOS EM LICENÇA MÉDICA
VALDENIR MARQUES ROCHA	CEIM AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	24	16/10/2014	14/11/2014	SUBSTITUINDO CLEUZA DA ROCHA ALMEIDA EM LICENÇA MÉDICA
VANELISE RIBEIRO DE MELO	EM DR CAMILO HERMELINDO DA SILVA	COORD PROGRAMA MAIS EDUCACAO	24	03/11/2014	19/12/2014	CONTRAPARTIDA
VANESSA APARECIDA DUARTE	EM JOAQUIM MURTINHO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	24	13/10/2014	18/12/2014	SUBSTITUINDO TATIANE SILVEIRA DOFFINGER EM LICENÇA MÉDICA
VANILLA ADALIA FERREIRA NOVAIS	CEIM RECANTO DA CRIANCA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	2	17/10/2014	02/12/2014	SUBSTITUINDO ADRIANA FERREIRA PEDROSO(PURMUTADA ITAPORÃ) EM LICENÇA MÉDICA
VIVIANE SALDIVAR DUARTE	EM PROFº MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR MATEMATICA	15	21/10/2014	19/12/2014	VAGA PURA

Resolução nº Lm/12/1911/14 /SEMAD
PERÍODO DE 01/12/2014 A 05/12/2014

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (até 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de Dezembro de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 15 de dezembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo Único - Resolução nº Lm/12/1911/14/SEMAD - Período de 01/12/2014 a 05/12/2014
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):

SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	DIA	PERIODO PMD
ADRIANA DE MATOS MONTEIRO	88921-1	SEMS	15	01/12/2014 A 15/12/2014
ADRIANA GARCIA MORALES	114760385-1	SEMS	15	02/12/2014 A 16/12/2014
ADRIANA MACENA BRITO ALVES	502034-3	SEMS	15	01/12/2014 A 15/12/2014
ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA SANTOS	114762080-1	SEMS	04	02/12/2014 A 05/12/2014
ALYNE HARDMANN BEZERRA DA SILVA	114766496-1	GABINETE	15	26/11/2014 A 10/12/2014
ANTONILDA PEREIRA MENDES	114766110-1	SEMED	15	25/11/2014 A 09/12/2014
	114766110-2	SEMED	15	25/11/2014 A 09/12/2014
CAMILA SCHENCKNECHT	114766754-2	SEMFAZ	10	01/12/2014 A 10/12/2014
CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES SCHWINGEL	82131-1	SEMED	07	28/11/2014 A 04/12/2014
DENILCE APARECIDA SYROKA	501728-2	SEMS	07	29/11/2014 A 05/12/2014
DENIZE ALESSANDRA FOKURA LIMA	114761662-4	SEMS	14	27/11/2014 A 10/12/2014
EDNA SILVA SANTOS SALOMONI	114769386-1	SEMFAZ	10	01/12/2014 A 10/12/2014
EDNELIA ANDRADE DONATO	33391-1	SEMED	05	21/11/2014 A 25/11/2014
	33391-2	SEMED	05	21/11/2014 A 25/11/2014
ELIZEU FERBONIO	84331-1	SEMED	15	01/12/2014 A 15/12/2014
EVANILDE CHANFRIN DO NASCIMENTO	57010-1	SEMED	15	24/11/2014 A 08/12/2014
FABIANA HONORIO DO AMARAL FRANCA	114763817-2	SEMED	15	28/11/2014 A 12/12/2014
FABIO OLIVEIRA	114766447-1	SEMED	07	25/11/2014 A 01/12/2014
GLORIA DE LAZARI MENDES	114760195-1	SEMS	15	01/12/2014 A 15/12/2014
IARA DA SILVA NASCIMENTO	44411-1	PGM	15	01/12/2014 A 15/12/2014
KARLA RAPHAELA MORAES DE MATOS	114762332-1	SEMED	14	26/11/2014 A 09/12/2014
	114762332-2	SEMED	14	26/11/2014 A 09/12/2014
LETICIA DE ALENCAR SILVA	114769106-1	SEMED	13	25/11/2014 A 07/12/2014
LILIANY FERREIRA MENTE	114762518-2	SEMED	08	25/11/2014 A 02/12/2014
LOURDES CECILIA LOPES LUCIANO	43301-1	SEMED	15	01/12/2014 A 15/12/2014
MARCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA MARCON	75461-1	SEMED	15	10/11/2014 A 24/11/2014
	75461-2	SEMED	15	10/11/2014 A 24/11/2014
MARCILIO NUNES DE SOUZA	33741-1	SEMED	12	24/11/2014 A 05/12/2014
MARCIO LUIZ VOLPATO	114764523-1	SEMED	15	01/12/2014 A 15/12/2014
MARIA APARECIDA CARLONE HORBACH	501796-3	SEMS	15	24/11/2014 A 08/12/2014
MARIA MARLI DE OLIVEIRA HARB	151211-3	SEMS	15	28/11/2014 A 12/12/2014
MARIA SUELI BUENO PEREIRA BOLFE	114761981-2	SEMED	15	17/11/2014 A 01/12/2014
MARINETE DA SILVA SOUZA ERNEGA	31881-1	SEMS	15	02/12/2014 A 16/12/2014
MARTA DE JESUZ SILVA GARCIA	89911-1	SEMED	10	01/12/2014 A 10/12/2014
NEUSA LIMA GALIPHE	114768560-1	SEMS	15	19/11/2014 A 03/12/2014
OSVALDO GONZALEZ NETO	114766419-1	SEMS	5	01/12/2014 A 05/12/2014
PAULA FERREIRA QUEDI TABORDA	114766102-1	SEMED	07	01/12/2014 A 07/12/2014
POLIANA DOS SANTOS GUEVARA DA SILVA	114761094-2	SEMED	15	19/11/2014 A 03/12/2014
RAQUEL SARAVAL NEGRAO	39931-1	SEMED	15	27/11/2014 A 11/12/2014
REGINA HELOISA GITTI CRIVELLARO	114761949-1	SEMS	15	27/11/2014 A 11/12/2014
RENATA BARBOSA VILELA	114766556-1	SEMS	15	26/11/2014 A 10/12/2014
ROSA DE ALMEIDA MOREIRA MOTA	501009-5	SEMS	08	04/12/2014 A 11/12/2014
ROSALINA SILVEIRA DE BARROS	89901-1	SEMED	15	02/12/2014 A 16/12/2014
ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	43181-1	SEMED	10	24/11/2014 A 03/12/2014
SANDRA REGINA DE LIMA GOES PEREIRA	114761332-2	SEMED	01	01/12/2014 A 01/12/2014
	114761332-3	SEMED	01	01/12/2014 A 01/12/2014
SELMA MINHOS DE OLIVEIRA STEIN	89591-1	SEMED	15	27/11/2014 A 11/12/2014
SILVINA DA SILVA NACIMENTO	79661-2	SEMED	05	01/12/2014 A 05/12/2014
SONIA MARIA DE SOUZA CRUZ	502132-3	SEMED	10	01/12/2014 A 10/12/2014
			03	26/11/2014 A 28/11/2014
SUALI GONCALVES	34871-1	SEMED	15	26/11/2014 A 10/12/2014
VALTEIR PEDRO DE LIMA	114766299-1	SEMS	07	02/12/2014 A 08/12/2014
VERONICA SIMAO GALLETTI	73031-2	SEMED	08	01/12/2014 A 08/12/2014
WANDA REGINA CALABRETTA STAUT	147911-1	SEMED	01	18/11/2014 A 18/11/2014
			4	25/11/2014 A 28/11/2014
WANDA REGINA CALABRETTA STAUT	147911-3	SEMED	4	25/11/2014 A 28/11/2014
			01	18/11/2014 A 18/11/2014
ZENAIDE ABREU DIAS	501698-1	SEMED	05	27/11/2014 A 01/12/2014

Resolução nº Lm/12/1912/14 /SEMAD
PERÍODO DE 01/12/2014 A 05/12/2014

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo PREVID), de conformidade c/ o artigo 51 da Lei Complementar nº 108/06, de 27 de Dezembro de 2006, referente ao mês de Dezembro de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 15 de dezembro de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo Único - Resolução nº Lm/12/1912/14/SEMAD - Período de 01/12/2014 a 05/12/2014
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (Com Benefício Pago pelo Previd)

SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	DIA	PERIODO PREVID
ADRIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	85831-1	SEMED	30	29/11/2014 A 28/12/2014
ADRIANO DE SOUZA VALIENTE	43731-1	GMD	10	25/11/2014 A 04/12/2014
ANTONILDA PEREIRA MENDES	114766110-1	SEMED	22	10/12/2014 A 31/12/2014
ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA	85441-2	SEMED	30	04/12/2014 A 02/01/2015
CLAUDIA AVILA ANTUNES PINHO	114761093-1	SEMED	34	28/11/2014 A 31/12/2014
CLEUZA PEREIRA COSTA	39611-1	SEMED	30	22/11/2014 A 21/12/2014
DANIZA MARTINS MACIEL	62001-1	SEMED	30	21/11/2014 A 20/12/2014
EDNELIA ANDRADE DONATO	33391-1	SEMED	36	26/11/2014 A 31/12/2014
ELIZEU FERBONIO	84331-1	SEMED	30	16/12/2014 A 14/01/2015
EVANILDE CHANFRIN DO NASCIMENTO	57010-1	SEMED	15	09/12/2014 A 23/12/2014
FATIMA SOELY LOPES DA SILVA	79551-1	SEMED	60	28/11/2014 A 26/01/2015
IARA DA SILVA NASCIMENTO	44411-1	PGM	15	16/12/2014 A 30/12/2014
JUSTINA ORTEGA ESTIGARRIBIA	83571-2	PGM	30	02/12/2014 A 31/12/2014
LEIA CARDOSO VIEIRA OLIVEIRA	6891-1	SEMED	15	04/12/2014 A 18/12/2014
LILIANY FERREIRA MENTE	114762518-2	SEMED	07	03/12/2014 A 09/12/2014
LINA MARIA BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA	32131-1	SEMED	21	11/12/2014 A 31/12/2014
LOURDES CECILIA LOPES LUCIANO	43301-1	SEMED	05	16/12/2014 A 20/12/2014
MARCIA HELENA SINOTTI VOLPATO	69771-1	SEMED	30	21/11/2014 A 20/12/2014
	69771-3	SEMED	30	21/11/2014 A 20/12/2014
MARCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA MARCON	75461-1	SEMED	37	25/11/2014 A 31/12/2014
	75461-2	SEMED	37	25/11/2014 A 31/12/2014
MARIA APARECIDA CARLONE HORBACH	501796-3	SEMS	30	09/12/2014 A 07/01/2015
MARIA MARLI DE OLIVEIRA HARB	151211-3	SEMS	15	13/12/2014 A 27/12/2014
MARIA SUELI BUENO PEREIRA BOLFE	114761981-2	SEMED	30	02/12/2014 A 31/12/2014
MARTA DE JESUZ SILVA GARCIA	89911-1	SEMED	05	11/12/2014 A 15/12/2014
MAURO RODRIGUES SALDIVAR	501413-3	SEMED	60	30/11/2014 A 28/01/2015
NARDELIO FERREIRA DA ROSA	64951-1	SEMED	60	02/12/2014 A 30/01/2015
ODETE GOMES DA SILVA DE ARAUJO	114764275-1	SEMED	30	25/11/2014 A 24/12/2014
OVIDIA RIBEIRO DE SOUZA	34521-1	SEMS	16	20/11/2014 A 05/12/2014
OZANA YAMADA	501049-4	SEMS	15	01/12/2014 A 15/12/2014
POLIANA DOS SANTOS GUEVARA DA SILVA	114761094-2	SEMED	06	04/12/2014 A 09/12/2014
REGINA HELOISA GITTI CRIVELLARO	114761949-1	SEMS	15	12/12/2014 A 26/12/2014
RENATA BARBOSA VILELA	114766556-1	SEMS	75	11/12/2014 A 23/02/2015
ROSA DE ALMEIDA MOREIRA MOTA	501009-5	SEMS	22	12/12/2014 A 02/01/2015
ROSANGELA MOREIRA MARTINS	150461-3	SEMS	60	18/11/2014 A 16/01/2015
ROSANGELA SANTANA CARVALHO	88241-1	SEMED	32	30/11/2014 A 31/12/2014
ROSELI DA SILVA CARVALHO	86441-1	SEMED	33	29/11/2014 A 31/12/2014
SELMA MINHOS DE OLIVEIRA STEIN	89591-1	SEMED	05	12/12/2014 A 16/12/2014
SUALI GONCALVES	34871-1	SEMED	15	11/12/2014 A 25/12/2014
THANIA VAN SUYPENE	502141-1	SEMED	15	05/12/2014 A 19/12/2014
ZENAIDE ABREU DIAS	501698-1	SEMED	25	02/12/2014 A 26/12/2014

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº SD/12/1987/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto ao furto ocorrido no dia 10/12/2014 no âmbito da SEPLAN – Secretaria de Planejamento, do seguinte bem: Monitor LCD Wide 21.5 polegadas, marca LG E224MS, cor preto, com nº de patrimônio 78002 nos termos da CI nº 430/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos quinze (15) dias do mês de (dezembro) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL Nº. 34 de 07 de novembro de 2014
7º Processo Seletivo Simplificado/2014
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS (FUMSAHD), por meio de seu Representante, torna pública a abertura de inscrições para a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO visando à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas constantes do Anexo I deste Edital, para funcionamento do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (HU/UFGD), conforme prevê a Lei Complementar nº. 257 de 14 de julho de 2014 e Lei Complementar de n° 261 de 03 de setembro de 2014, obedecida a ordem classificatória durante o prazo de validade previsto neste Edital, e de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS CONTRATADOS

1.1. As vagas objeto deste Processo Seletivo Simplificado – PSS/HU visa à formação de cadastro de reserva e futura contratação temporária de servidores para funcionamento do HU/UFGD, a estimativa de vagas, a escolaridade/requisitos, os vencimentos e a jornada de trabalho que constam do Anexo I deste Edital.

1.2. Por ser hospital/escola, o profissional médico eventualmente contratados prestarão orientações aos acadêmicos estagiários durante a jornada de trabalho.

1.3. São requisitos básicos para a efetivação da contratação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;

c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);

d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

e) comprovar o grau de escolaridade e os requisitos específicos exigidos para a função;

f) ser considerado apto em exame médico-pericial.

1.4. Os contratos terão natureza administrativa e serão firmados com observância da ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital, e na medida das necessidades da Administração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão inteiramente gratuitas e realizadas exclusivamente no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS, sito a Rua Ivo Alves da Rocha nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade Dourados/MS, entre 07h às 10h e 13h às 16h dos dias 07 outubro a 13 de outubro de 2014, com observância do disposto no item "4.1.", alínea "a.1" deste Edital.

2.2. Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.3. Cada candidato prestará provas somente para uma função.

2.4. A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSS/HU, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE), que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/89, são assegurado o direito de inscrição para os cargos em processo seletivo simplificado, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

3.2. Em cumprimento ao Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1990, e observado o limite máximo previsto no § 2º do art. 5º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ser-lhes-ás reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, conforme previsto na Tabela I deste Edital.

3.3. Para as vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo simplificado, será observado o mesmo critério definido no item 7.2, observado inclusive o número de candidatos já nomeados.

3.4. Consideram-se pessoas portadoras de necessidade especial aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

3.5. Os candidatos portadores de necessidade especial, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão deste processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a avaliação de currículo, à avaliação e aos critérios de aprovação.

3.6. Quando o cálculo para o número de vagas mencionado no item 3.1 resultar em número fracionário será adotado o critério de arredondamento estipulado em lei.

3.7. As vagas oferecidas aos portadores de necessidades especiais e não preenchidas serão destinadas aos candidatos não portadores de necessidades especiais, obedecendo-se à ordem de classificação.

3.8. Quando da admissão, a junta médica terá decisão terminativa sobre o grau de deficiência e as condições de capacidade ou incapacidade para o exercício do cargo.

3.9. Os candidatos portadores de necessidades especiais que forem aprovados participarão da relação geral de candidatos, para publicação dos resultados e respectiva classificação, além de figurarem, tão somente para efeito de conhecimento, em relação à parte com sua classificação.

3.10. O candidato inscrito como portador de necessidade especial deverá especificar a situação na Ficha de Inscrição, assim como entregá-la, pessoalmente ou via correio, por meio de SEDEX, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS, sito a Rua Ivo Alves da Rocha nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, das 7h às 10h e das 13h às 16h, acompanhado de Laudo Médico, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O seleção dos candidatos será realizada mediante PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório, mediante o seguinte procedimento:

a) No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e dos requisitos específicos exigidos para a função no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS, sito a Rua Ivo Alves da Rocha nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, das 08h às 11h e das 13h às 16h, considerando o horário de Mato Grosso do Sul, sob pena de desclassificação, observadas as seguintes disposições:

a.1) pessoalmente, com a apresentação dos originais dos títulos para conferência;

a.2) por procurador, de posse de procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia de documento de identificação (e original para conferência) do candidato e do procurador.

a.3) Não serão aceitos documentos enviados por fax, e-mail ou outro meio eletrônico.

b) Os títulos serão pontuados conforme valores abaixo e será considerada somente a pontuação correspondente à maior titulação, quando for o caso.

4.2 – A Nota da Prova de Títulos (NPT) será aferida com base nos critérios e pontuação explicitados nos quadros abaixo:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Formação Profissional:		
	a) Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização – *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, ou	10	10
	b) Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado, ou	20	20
	c) Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	40	40
2	Cursos de Capacitação Profissional (área específica):		
	Cursos com carga horária maior ou igual a 20 horas. (Serão considerados apenas os cursos realizados após conclusão do curso de nível superior).	5	20
3	Tempo de Serviço:		
	Declaração, atestado ou cópia autenticada da Carteira Profissional, de tempo de serviço prestado na Rede Hospitalar **no Cargo/Função a que concorre a uma vaga**, em que conste o período de início e término da atuação	10 (para cada 06 meses ininterruptos de trabalho)	40

4.3. O documento referido no item "4.2.1", "1", "a" não será pontuado na avaliação dos títulos por ser requisito básico para contratação (anexo I), exceto quando o candidato possuir mais de um curso de pós-graduação em nível de especialização "lato sensu".

4.4. Não serão aceitos documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

4.5. Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada para o recebimento dos mesmos.

4.6. Os títulos, apresentados em cópias devidamente autenticadas, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

EDITAIS

4.7. O resultado do total dos pontos obtidos na análise dos currículos será publicado através de Edital específico.
4.8. A Nota Final do candidato será a nota da Prova de Títulos obtida pela soma dos pontos obtidos conforme a documentação apresentada e a pontuação atribuída conforme a tabela do item "4.2".
4.9. Será considerado reprovado e consecutivamente eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que obtiver a nota final na prova de títulos igual a zero.
4.10. Estima-se a avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos no dia 14.11.2014, a publicação do resultado da avaliação no dia 17.11.2014 e a interposição do recurso no dia 18.11.2014, observado o disposto no item "5" deste edital.

5. DOS RECURSOS

5.1. Será admitido recurso quanto:
a) ao indeferimento de inscrição;
b) ao resultado da avaliação dos títulos.
5.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
5.3. O recurso deverá ser escrito e dirigido ao Representante da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados e interposto junto a UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS, localizada nas dependências do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, sito à Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, CEP 79822-501 no horário de 7h as 10h e das 13h as 16h horas, devidamente fundamentado, no prazo consignado no item "5.2".
5.4. Ao recorrer, o candidato deverá ser objetivo e claro em relação ao seu pleito, apresentando em suas razões de recursos todos os argumentos de fato e de direito que entender cabíveis. Ao recurso somente poderão ser anexados documentos que sirvam para esclarecer ou para complementar dados dos títulos ou declarações já entregues.
5.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final.
6.2. Ocorrendo igualdade na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no PSS/HU, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) obtiver maior pontuação em Tempo de Serviço;
c) obtiver maior pontuação em Formação Profissional;
d) obtiver maior pontuação em Cursos de Capacitação Profissional (área específica);
6.3. O resultado do PSS/HU será homologado pelo Representante da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados e publicado no sítio eletrônico da UFGD (www.ufgd.edu.br) e no Diário Oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br).
6.4. Estima-se a divulgação do resultado final do processo seletivo no dia 20.11.2014.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão convocados para contratação na medida das necessidades da Administração, obedecendo-se, em qualquer caso, rigorosamente, à ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo simplificado constante deste Edital.
7.2. A aprovação no certame não gera para o candidato o direito de ser contratado.
7.3. Para efeitos de contratação, o candidato aprovado, classificado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico-pericial.
7.4. No ato da contratação o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O PSS/HU, objeto deste Edital, será executado e estará sob a responsabilidade da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
8.2. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do PSS/HU.
8.3. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
8.4. Os profissionais médicos contratados serão remunerados conforme previsto na legislação municipal, podendo, outrossim, receber gratificação de produtividade, produção médica e plantão de serviço, na forma do Decreto Municipal nº. 3.747, de 01 de fevereiro de 2006, e suas alterações posteriores.
8.5. As gratificações discriminadas no Decreto Municipal nº. 3.747, de 01 de fevereiro de 2006 não têm caráter permanente, podendo seu pagamento cessar a qualquer momento, independentemente de manifestação do contratado. (Obs.: O Decreto acima nominado e suas alterações posteriores, bem como outras normas municipais aplicáveis, encontram-se publicados na íntegra no Diário Oficial do Município de Dourados, podendo ser consultados no sítio eletrônico: www.dourados.ms.gov.br).
8.6. Em relação às vagas disponibilizadas no Anexo I do presente Edital, os aprovados em eventual processo seletivo simplificado anteriores a este, desde que estejam dentro do prazo de vigência, terão preferência na contratação em relação aos aprovados no processo seletivo regido por este Edital.
8.7. O prazo de validade do processo seletivo previsto neste Edital simplificado obedecerá ao disposto nas Leis Complementar nº. 261, de 03.09.2014 e n° 257, de 14.07.2014.
8.8. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Dourados/MS, 07 de outubro de 2014.

Roberto Djalma Barros
Diretor Superintendente da FUMSAHD

ANEXO I
TABELA DE CARGOS – NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	REQUISITO	ESTIMATIVADE VAGAS	ESTIMATIVA DE VAGAS PNE	C.H. SEMANAL	SALÁRIO BASE R$
Médico Plantonista Ultrassonografista	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação acrescido de Residência Médica/Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Ginecologia e Obstetrícia e Registro no CRM.	2	-	20	R$ 1.939,93
Médico Plantonista Radiologista e Diagnóstico por Imagem	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação acrescido de Residência Médica/Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Registro no CRM.	2	-	20	R$ 1.939,96
Médico Plantonista Clínica Médica	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em clinica médica ou experiência comprovada de no mínimo 06(seis) meses e registro profissional no CRM.	1	-	20	R$ 1.939,96
Médico Plantonista Clínica Pediátrica	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em pediatria e registro profissional no CRM.	2	-	20	R$ 1.939,96
Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Medicina Intensiva ou experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) em UTI Adulto e registro profissional no CRM.	2	-	20	R$ 1.939,96
Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensinoreconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Ginecologia/Obstetrícia e registro profissional no CRM.	1	-	20	R$ 1.939,96
Médico Plantonista Psiquiátrico	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Psiquiatria e Registro no CRM.	1	-	20	R$ 1.939,96

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo n° 353/2014/DL/PMD - tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OBJETIVANDO ATENDER O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 3.447/05, Lei Complementar n° 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 07/01/2015 (sete de janeiro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 10 de dezembro de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo n° 465/2014/DL/PMD - tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DA TABELA ABC FARMA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 3.447/05, Lei Complementar n° 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 08/01/2015 (oito de janeiro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 15 de dezembro de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - do tipo "Menor Preço" - relativo ao Processo n° 509/2014/DL/PMD - tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL IRIA LÚCIA WILHEM KONZEM E ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n° 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 08/01/2015 (oito de janeiro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados-MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 12 de dezembro de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 041/2014

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n° 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n° 456/2014/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E EDUCATIVOS PARA ATENDER EVENTOS E FESTIVAIS NAS ESCOLAS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das proponentes: SANTA MÔNICA COM. DE ALIM. E CONS. LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, com valor global de R$ 54.114,64 (cinquenta e quatro mil cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos); e MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA, nos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 19, 20, 21 e 22, com o valor global de R$ 2.678,35 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Dourados (MS), 12 de novembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014

PARTES:
Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS – ME.
Valor Total: R$ 228.615,40 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e quinze reais e quarenta centavos).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 131/2014.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, subsidiariamente pela Lei n.º
8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de
Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de
Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho,
contrato ou documento equivalente.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Carreiro & Ferreira Ltda - ME.

EXTRATOS

PROCESSO: Pregão Presencial n° 129/2013.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 26/02/2015 e término previsto para 26/08/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 12 de dezembro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 261/2014

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ N°: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
CNPJ N°: 33.120.759-0001.67
Responsável Legal: Rogério Braga Caetano
CPF Nº: 842.601.651-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Coronel Firmino Vieira de Matos para atender as despesas com manutenção e serviço com pintura do prédio da Escola Municipal .

VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), transferido em 01 (uma) parcela de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.122 – Salário Educação
33.50.41.00 – Convênios
Ficha – 190
Fonte – 115049
VIGÊNCIA: 01/11/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 15 de Dezembro de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 599/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Capilé Comércio e Tecnologia Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 141/2014.
OBJETO: Aquisição de equipamento de processamento de dados, objetivando atender o Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
19.03. – Instituto de Meio Ambiente de Dourados
21.02. - Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.542.107. – Programa de Proteção e Controle Ambiental
2131. – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
44.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.12. – Equipamentos de Processamento de Dados
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 603/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Próbio Produtos e Serviços Nutricionais Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 134/2014.
OBJETO: Aquisição de alimentação enteral, objetivando atender decisão judicial em benefício do paciente André Bortolini Correa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.306.14. – Atendimento Básico a Saúde
2104. – Ação de Combate às Carências Nutricionais
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
33.90.32.06. – Produtos Alimentícios Nutricionais
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 604/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/Hospital Universitário.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratualização do Hospital Universitário HU/UFGD, visando sua integração na Rede de Atenção à Saúde do município de Dourados/MS, definindo responsabilidades das partes e estabelecendo metas quantitativas e qualitativas do processo de assistência à saúde, de gestão, de ensino e pesquisa e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população, as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar, e os princípios e diretrizes do políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar, e os princípios e diretrizes do SUS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria n. GM/MS nº 3.390/2013, Portaria GM/MS nº 3.410/2013, Lei n. 8.080/90 e
art. 25 "caput" da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos desta aplicáveis ao presente
instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 – Atenção de Média e Alta Compl. e Hosp. Urgência e Emerg.
2.095 – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar
33.20.41 – Contribuições
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 29.709.900,00 (vinte e nove milhões setecentos e nove mil e novecentos reais, sendo o valor mensal estimado de R$ 3.301.100,00 (três milhões trezentos e um mil e cem reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

1. DECISÃO

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
PROC. 464.2014	09.07.2014	MARIA LUIZA BANDEIRA PALMA	ENCAMINHADO À P.G.M
PROC. 483.2014	21.07.2014	REGIANE ORMENI MARQUES	ENCAMINHADO À P.G.M
PROC. 588.2014	03.09.2014	LAURA CRISTINA VARGAS PEREIRA	ENCAMINHADO À P.G.M

Dourados, MS, 12 de Dezembro de 2014.

JOAO AZAMBUJA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

PROCESSOS INDEFERIDOS:

INTERESSADO:	MATRICULA	SETOR:	Nº DO PROC:	ASSUNTO:
ANA PAULA LOUBET FEBRONIO	114762747-1	SEMED	946	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
JEFERSON PORTO DA SILVA	81291-1	SEMAD	1545	LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE
NATANAEL VILHARVA CACERES	500452-3	SEMED	1535	LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE
VALDELICE VERON CACERES	500568-3	SEMED	1536	LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE

FUNDAÇÕES/EDITAIS - FUNSAUD

EDITAL nº. 044/FUNSAUD DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO/2014 OBJETO DO EDITAL nº. 02 de 30/05/2014 REPUBLICADO EM 03/05/2014

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos na perícia médica do Processo Seletivo Simplificado Público 2014, homologado conforme Edital Nº 006/FUNSAUD de 01/07/2014, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos em perícia médica, para comparecerem à FUNSAUD sito à Ciro Melo, 2494, Centro (ao lado do Hospital da Vida), Dourados/MS, nos dia 17 e 18 de dezembro de 2014, no horário das 7:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas, munidos dos seguintes documentos e cópias:

- Cartão bancário de conta corrente ou conta salário;
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica indicada pela FUNSAUD;

* Todos os documentos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados, MS, 16 de dezembro de 2014.

Fábio José Judacewski
Diretor Presidente da FUNSAUD

Anexo I
Relação dos candidatos

IDENTIFICAÇÃO Nome do Candidato	Função	Resultado	Classificação
CARLOS HENRIQUE DA SILVA AZEVEDO	Enfermeiro	Aprovado	78º
DENISE REGINATO	Enfermeiro	Aprovado	79º
CLAUDIA LOPES MAHL OLIVEIRA	Enfermeiro	Aprovado	80º
DAIANE CARDOSO GOMES	Enfermeiro	Aprovado	81º
LINDAMAR ANTUNES DE SOUZA MACHADO	Enfermeiro	Aprovado	82º
TEREZA PRECIOZA DE DEUS LEONARDO	Telefonista	Aprovado	11º
EDILENE TEREZINHA DE OLIVEIRA	Nutricionista	Aprovado	6º
JÉSSICA MAYARA MARTINS DE OLIVEIRA BARROS	Farmacêutico	Aprovado	28º

EDITAL nº. 045/FUNSAUD DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO/2014 OBJETO DO EDITAL nº. 36/FUNSAUD/2014 DE 27/11/2014

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Processo Seletivo Simplificado Público 2014, homologado conforme Edital Nº 042/FUNSAUD de 12/12/2014, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Ciro Melo, 2494, Centro (ao lado do Hospital da Vida), Dourados/MS, nos dia 17 e 18 de dezembro de 2014, no horário das 7:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas, munidos dos seguintes documentos e cópias:

- Cartão bancário de conta corrente ou conta salário;
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

* Todos os documentos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados, MS, 16 de dezembro de 2014.

Fábio José Judacewski
Diretor Presidente da FUNSAUD

Anexo I
Relação dos candidatos

IDENTIFICAÇÃO Nome do Candidato	Função	Resultado	Classificação
FABIANA MICHELE DE AGUIAR PIRES	Auxiliar de Farmácia	Aprovado	1º
LUCIANA DOS SANTOS CONCATTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	1º
MARILDA DIAS MEDRADO	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	2º
JÉSSICA SOUZA GONÇALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	3º
CLEONICE APARECIDA FRAGA DE OLVIEIRA ZATI	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	4º
SANDRA SOLANGE BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	5º
DANIELI DA COSTA E SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	6º
ADRIANA PINHA CAPELLO	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	7º
ADRIANA COSTACURTA ROCHA	Copeiro	Aprovado	1º
ANDREA DE MEDEIROS GALAN	Copeiro	Aprovado	2º
SOLANGE GIMENES GONÇALVES	Copeiro	Aprovado	3º
LAURIERLEN DOS SANTOS MACHADO CASTILHO	Copeiro	Aprovado	4º
JOSE BOTELHO SENA NETO	Técnico em Enfermagem	Aprovado	1º
ELIANE MARIA BOTELHO	Técnico em Enfermagem	Aprovado	2º
MARCIA REJANE ROSA EUGENIO	Técnico em Enfermagem	Aprovado	3º
ROBSON ADRIANI ROQUES DAUZACKER	Técnico em Enfermagem	Aprovado	4º
PATRICIA ALBUQUERQUE BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Aprovado	5º
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Aprovado	6º
LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Aprovado	7º
TAMMY VANZ	Técnico em Enfermagem	Aprovado	8º
HOSANA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Aprovado	9º
GISLAINE OLIVEIRA CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Aprovado	10º
MARIA APARECIDA LOPES	Técnico em Enfermagem	Aprovado	11º
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Vigia	Aprovado	1º
GUILHERME PEREIRA OJEDA	Vigia	Aprovado	2º

FUNDAÇÕES/TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2014

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 031/2014.

OBJETO: Contratação empresa especializada para à aquisição de impressos gráficos que serão utilizados no Hospital da Vida, possibilitando a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados exercer suas atividades médicos-hospitalares e de urgência e emergência com vista para o adequado atendimento à população.

Autorizo em conseqüência, a deflagração dos atos subseqüentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:
SERIEMA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME
CNPJ sob o n°. 15.405.202/0001-90

Valor Total R$ 50.424,95 (Cinqüenta Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 026/2014.

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emergência
Atividade: Manutenção da Unidade Hospitalar - HV
Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 002

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 05 de Dezembro de 2014

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AÇO TELHA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia – LP e Licença Ambiental de Instalação - LI, para atividade de INDÚSTRIA METALÚRGICA DE BENEFICIAMENTO DE AÇO, localizada na RUA RAMÃO ESCOBAR, S/N, Lote A1 da Quadra 56 – Bairro PARQUE DOS JEQUITIBÁS, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CRISTIANO ALFREDO UHDE 700954851-04 (DDCLEAN), CNPJ: 13.580.583/0001-19, torna Público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LS) para atividade de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZADORA), localizada na Rua Manoel Gabriel da Costa, Nº 560 – Bairro Jardim Flórida, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ CARLOS NORIO KIMURA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO nº 004/2014, para atividade de Avicultura De Corte, localizada Lote 36 da Quadra 37, Linha Guassu, Zona Rural, Município de Dourados (MS).

POLONIO & CIA LTDA-ME – CNPJ: 05.492.309/0001-60, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Comércio varejista de produtos veterinários, localizada na Avenida Marcelino Pires, n. 1.095, centro, no município de Dourados (MS), válida até 05 de Dezembro de 2017.

RESTAURANTE VILA GOURMET LTDA - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de RESTAURANTE E SIMILARES, localizada na Av. MARCELINO PIRES, 4895 – Bairro JARDIM SÃO FRANCISCO, no município de Dourados (MS), válida até 17 de novembro de 2017.

SANTA ROSA COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, localizada Rua André Gomes Brandão nº 350, Jardim Água Boa no Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SANTOS BAR E LANCHONETE LTDA – ME (Rei da Esfiha), torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS para atividade de Serviços de Alimentação e Lanchonete- Nº. 429, localizada a Avenida Marcelino Pires, 3600. Loja LA 8, Cabeceira Alegre, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Unidade Regional de Perícias e Identificação, localizada na Rua Cel. Ponciano esquina com a rua Frei Antonio, Lotes 1A, Quadra 01 - Conjunto Habitacional Terra Roxa I, no município de Dourados (MS).

Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Unidade Regional de Perícias e Identificação, localizada na Rua Cel. Ponciano esquina com a rua Frei Antonio, Lotes 1A, Quadra 01 – Conjunto Habitacional Terra Roxa I, no município de Dourados (MS).

LICITAÇÕES - PREVID

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº. 029/2014 Tomada de Preços – Edital nº. 011/2014/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços - Edital nº. 011/2014/PreviD, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, tipo SUV, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, a empresa TASS MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 17.715.051/0001-00, a qual prestará os serviços ora licitado.

Dourados-MS, 11 de dezembro de 2014.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 020/2014/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação nº. 040/2014, Dispensa de Licitação n°. 020/2014 cujo objeto é a realização de manutenção preventiva e corretiva no veículo Renault Logan Sedan Placa HSH-1248 de propriedade do PreviD.

Dourados/MS, 12 de dezembro de 2014.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente